



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

10

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 2020.10.15.001 - SAÚDE**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):**

\_\_\_\_\_

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Fundo Municipal de Saude

2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saude
3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
4. **FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
5. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 160.624,60 ( cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

6. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**7. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade do processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos, para manutenção básica das atividades de odontologia com condições sanitárias e da saúde dos colaboradores, servidores públicos municipais e da população assistida nas unidades básicas de saúde da família, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

8. **DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

9. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante.

10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais feitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de

Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

#### **IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE FORNECIMENTO**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

Alaon

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES

### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### **22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato,

- no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura  
Nome: **MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
Fundo Municipal de Saude

**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE .
2. **DOS ITENS:**

Nº		NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1		ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA -	CAIXA	600,00	146,49	87.894,00
2		ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100000 OU 1:200000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA -	CAIXA	150,00	121,03	18.154,50
3		ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA -	CAIXA	100,00	202,84	20.284,00
4		ANESTÉSICO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20% POTE 12G -	Unidade	180,00	13,07	2.352,60



	5	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100000 OU MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA -	CAIXA —	150,00	212,93	31.939,50	
							R\$ 160.624,60

3. R\$ 160.624,60 (cento e sessenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

plano

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA – Nº2020.10.19.001 - SMS**

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**I. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):**

\_\_\_\_\_

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

**Fundo Municipal de Saude**



**2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saude

**3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.

**4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.

**5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 432.913,15 ( quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e treze reais e quinze centavos)

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**7. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade do processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos, para manutenção básica das atividades de odontologia com condições sanitárias e da saúde dos colaboradores, servidores públicos municipais e da população assistida nas unidades básicas de saúde da família, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 30 (**TRINTA**) **DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante.

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de



Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**II. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

#### **IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **VI - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
  - a) Advertência.
  - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;
- VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

#### **22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato,



no prazo estabelecido na Ordem de Compra;

- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

**Pela elaboração do PB/TR – Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**Carimbo/Assinatura**  
**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
Fundo Municipal de Saude

## ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.

### 2. DOS ITENS:

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
<b>LOTE 02</b>					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Espátula descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, acabamento uniforme e liso em toda extensão. Pacote com 100 unidades -	PACOTE	500,00	7,73	3.865,00
2	FITA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica, possui listras diagonais de tinta termo reativa na cor branca, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclaves, indicam que a esterilização foi efetuada através da mudança da coloração das listras de branca para preta; medindo 19mm x 30m. -	ROLO	200,00	8,14	1.628,00
3	FITA ADESIVA HOSPITALAR, aplicação multiuso. Largura 19 mm, comprimento 50 ( /-5) m. Material crepe, cor branca ou bege, monoface. -	ROLO	150,00	5,30	795,00
4	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5 LITROS. Quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Líquido límpido, incolor, inodoro e sem partículas em suspensão ou em depósito. Constando na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote e data de validade. -	GALAO	400,00	24,17	9.668,00
5	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70% frasco 500 ml. frascos de álcool em gel 70%, 500 ml álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade. -	Unidade	600,00	10,79	6.474,00
6	ALCOOL ETILICO 1 LITRO - Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol/Vol ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, frascos de 01 litro. -	LITRO	300,00	8,54	2.562,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G -	PACOTE	2.000,00	12,54	25.080,00
8	GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL 13 fios/cm 2, 7,5 x 7,5 cm, 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 5 dobras, alto poder de absorção, descartável, pacote com 10 unidades. -	PACOTE	6.500,00	0,53	3.445,00

9	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/100UNID -	PACOTE	1.000,00	19,39	19.390,00
10	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX C/50UND -	CAIXA	1.000,00	49,63	49.630,00
11	Touca descartável ? EPI ? pacote com 100 unidades. Cor branca, sanfonada e com elástico, produzida em polipropileno, descartável de uso único. -	PACOTE	300,00	20,37	6.111,00
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, uso médico, tamanho pequeno (P), branca, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme. Formato anatômico, ambidestra, sem falhas. Lubrificada com pó bio absorvível, atóxica. Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. Resistente à tração e excelente sensibilidade tátil. Uso descartável. Embalagem lacrada e livre de impurezas. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo na data de entrega: 24 meses. -	CAIXA	2.000,00	34,18	68.360,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, uso médico, tamanho pequeno (M), branca, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme. Formato anatômico, ambidestra, sem falhas. Lubrificada com pó bio absorvível, atóxica. Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. Resistente à tração e excelente sensibilidade tátil. Uso descartável. Embalagem lacrada e livre de impurezas. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo na data de entrega: 24 meses. -	CAIXA	1.000,00	38,64	38.640,00
					<b>R\$ 235.648,00</b>
<b>LOTE 03</b>					
14	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. -	CAIXA	500,00	84,00	42.000,00
15	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. -	CAIXA	100,00	84,15	8.415,00
16	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 (caixa com 100 und) ?em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ,ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade./ lamina para bisturi - em aço inox isenta de rebarbas e sinais de oxidação; número 15; ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalagem individual de alumínio estéril, com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades -	CAIXA	350,00	43,62	15.267,00
					<b>R\$ 65.682,00</b>
<b>LOTE 04</b>					
17	ÁCIDO CONDICIONADOR, ÁCIDO FOSFORICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GELNA COR AZUL, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), SERINGA C/ 2,5ML -	Unidade	500,00	3,84	1.920,00

18	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME BOND) PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UMÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTÔMERAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAÇA COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPAROS EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DURETANO, DIMETRACRILATO COMPOLIMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA, FRASCO DE 4 A 5,6ML. -	Unidade	280,00	36,16	10.124,80
19	AMALGAMA EM CÁPSULAS, SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E 47,9%. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO). -	CAIXA	400,00	272,38	108.952,00
20	ANTIOXIDANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS A BASE DE NITRATO DE SÓDIO E SOLUÇÃO FORMALDEÍDO A 37%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO DE COR RÓSEA. -	Unidade	80,00	28,91	2.312,80
21	BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%) ANIDRO SILICICO, ESSENCIA, NATURAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 40 G ,COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE , Nº LOTE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA. -	CAIXA	15,00	31,13	466,95
22	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORENSCÊNCIA E OPALECÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G. -	Unidade	60,00	36,32	2.179,20
23	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORENSCÊNCIA E OPALECÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G. -	Unidade	60,00	36,32	2.179,20

24	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORENSCÊNCIA E OPALECÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G. -	Unidad e	60,00	40,18	2.410,80
25	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR C3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORENSCÊNCIA E OPALECÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G. -	Unidad e	60,00	17,29	1.037,40
					R\$ 131.583,15
TOTAL DOS LOTES					R\$ 432.913,15

**R\$ 432.913,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 2020.10.19.002 - SMS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):**

\_\_\_\_\_

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

**Fundo Municipal de Saude**

**2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saude

**3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.

**4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.

**5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 7.610,30 ( sete mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**7. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade do processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos, para manutenção básica das atividades de odontologia com condições sanitárias e da saúde dos colaboradores, servidores públicos municipais e da população assistida nas unidades básicas de saúde da família, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante.

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de

Relação



Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

#### **IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES

### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### **22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato,

Wilson

- no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura  
Nome: **MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
Fundo Municipal de Saude

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.
2. **DOS ITENS:**

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
<b>LOTE 05</b>					
1	BROCA CIRURGICA DE 25MM, Nº06, HASTE LONGA. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002 PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	50,00	13,95	697,50
2	BROCA CIRURGICA DE 25MM, Nº08, HASTE LONGA. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002 PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	50,00	24,73	1.236,50



3	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	120,00	1,81	217,20
4	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	120,00	3,48	417,60



5	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	120,00	3,42	410,40
6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	120,00	3,64	436,80



7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	120,00	2,56	307,20
8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	100,00	2,64	264,00



9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	— Unidade	100,00	2,73	273,00
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	— Unidade	100,00	2,93	293,00





11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	100,00	2,67	267,00
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÊS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA. -	Unidade	100,00	2,74	274,00



13	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO EM SUA PARTEATIVA FABRICADA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DUORADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0.9MM DE DIÂMENTRO. MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MMDE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. -	Unidade	30,00	29,75	892,50
----	---	---------	-------	-------	--------



14	BROCA ODONTOLÓGICA DE ACO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NUMERO 04; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	120,00	3,58	429,60
15	BROCA ODONTOLÓGICA DE ACO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NUMERO 06; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	120,00	3,40	408,00



16	BROCA ODONTOLÓGICA DE ACO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NUMERO 08; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidade	120,00	6,55	786,00	
						7.610,30
						7.610,30

3. R\$ 7.610,30 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - Nº**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):**

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Fundo Municipal de Saude

2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saude
3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
4. **FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
5. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 220.315,71 ( duzentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

6. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**7. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade do processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos, para manutenção básica das atividades de odontologia com condições sanitárias e da saúde dos colaboradores, servidores públicos municipais e da população assistida nas unidades básicas de saúde da família, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

8. **DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

9. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante.

10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de

Vertical stamp text on the right edge of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

#### **IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

alguns

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES

### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 05 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação das penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### **22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade do Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato,

- no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado;
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Res. nº 001/2011 pela des. 383

**Carimbo/Assinatura**  
**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
**Fundo Municipal de Saúde**



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.

2. **DOS ITENS:**

LOTE 06	Nº	NOME	UNID ADE	QTD	VA LO R	TOTAL
	1	CARBONO PARA OCUSÃO ENVELOPE COM 12 FOLHAS. -	E.FVE L013	100,00	4,14	414,00
	2	CARTÃO PARA RAIOS X 04 Furos, PARA COLOCAÇÃO DE PELÍCULA PERIAPICAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CAIXA COM 50 CARTÕES. -			11,32	133,00
	3	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIÓCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-POLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESÍNIAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE A DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALIZADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA. -	KIT	60,00	12,37	742,20
	4	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO.) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. PÓ ? FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. -	FRASCO	20,00	18,37	367,40
	5	"COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE capacidade de 07 litros, fabricado de acordo com as normas da abnt nºbr 773859 e nºbr-7500. Kit composto de: Caixa em papelão endado com trava e contra-trava para lacre; Fitas alças duplas nas laterais; Cinta fundo protetoras em papelão couro rígido; Saco plástico tipo sacola para transporte e para formação de unidade; Bandeja de forma baixa impermeabilizada com resina anti umidade para recebimento de líquidos. Nº do Registro no Ministério da Saúde." -	CAIXA	50,00	7,21	360,50
	6	COLGADURA: GRAMPO EM INOX, PARA REVELAR E FIXAR PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS -	Unidade	20,00	9,30	186,00
	7	Crema dental com 1500 ppm de fluor, tubo em plástico com 90 gramas, sódium monofluorophate, calcium carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, peg ? 12, sodium saccharin, methyparaben, propylaraben, cellulose gum, aroma menta, contem monofluorofato de sódio, com fluor proteção contra cáries, clinicamente. -	Unidade	3,00 0,00	2,63	7.890,00

... ..

980000

## Fundo Municipal de Saude

8	CUNHA ODONTOLÓGICA CERVICAL DE MADEIRA, ANATÔMICA; PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA E IONOMERO CLASSES I,II,III,IV; AS CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA PARA O AFASTAMENTO DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. COERS DIVERSAR E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADE -	CAIXA	100,00	17,50	1.750,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO DESTINA A LIMPEZA DEINSTRUMENTAL CIRÚRGICO MÉDICO-ODONTOLGICO, COMPOSTO POR QUATRO ENZIMAS: AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE. EMBALAGEM COM 5 LITROS. -	GALAO	150,00	127,81	19.171,50
10	DISCOS DE LIXA SORTIDOS 16mm PARA ACABAMENTO EM RESINA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES -	Unidade	50,00	54,62	2.731,00
11	ENXAGUATÓRIO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 POR CENTO 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUCAO BACTERICIDA PARA USO ORAL; EMBALAGEM COM 1 LITRO -	Unidade	300,00	24,38	7.314,00
12	Escova de aço para limpeza de brocas, em aço, uso manual, corpo plástico e capa protetora retrátil. -	Unidade	50,00	6,13	306,50
13	ESCOVA DE ROBSON RETA PARA CONTRA-ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA. ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATÔMICA P CONTRA-ÂNGULO ? USO ODONTOLÓGICO. -	Unidade	1,500,00	2,51	3.765,00
14	"ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO ? ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. A ESCOVA DEVE SER PERSONALIZADA NO CABO COM A SEGUINTE FRASE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA NO SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. CREME DENTAL COM NO MÍNIMO 1500 PPMF, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION) E OU ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), CONTENDO A EMBALAGEM TUBO COM 160 GRAMAS" -	Unidade	3,000,00	3,00	9.000,00

## Fundo Municipal de Saúde

1 5	"ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO ? ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. A ESCOVA DEVE SER PERSONALIZADA NO CABO COM A SEGUINTE FRASE: (EXEMPLO: ?PREFEITURA MUNICIPAL PACAJUS). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO." -	Unida de	3,50 0,00	1,5 4	5.390,00
1 6	ESPONJA HEMOSTÁTICA (HEMOSPON) ? OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAOIS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG CAIXA COM 10 UNIDADES. -	CAIXA	50,0 0	31, 89	1.594,50
1 7	BOBINA FILME PVC- Bobina De Filme PVC Esticável Medindo 28cm X 800 Mts. -	ROLO	100, 00	77, 15	7.715,00
1 8	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 22MMX35MM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 100 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. -	CAIXA	10,0 0	212 ,01	2.120,10
1 9	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, ALIDADE, Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. -	CAIXA	10,0 0	156 ,35	1.563,50
2 0	FIO DE SUTURA DE SEDA DE USO ODONTOLÓGICO, 3,0 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES -	CAIXA	300, 00	30, 11	9.033,00
2 1	FIO DENTAL DE TUBO COM 500 M -	TUBO	35,0 0	10, 49	367,15
2 2	FITA MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 5 X 0,05 X 500 M -	ROLO	50,0 0	3,1 7	158,50
2 3	FITA MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 7 X 0,05 X 500 M -	ROLO	25,0 0	3,2 4	81,00
2 4	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA, PACOTE COM 50 UNIDADES -	PACOTE	30,0 0	3,4 4	103,20
2 5	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS - Frasco de 475ml de solução fixadora para radiografias. -	FRASCO	40,0 0	13, 77	550,80
2 6	FLUOR GEL NEUTRO A 2% Fluoreto de sódio neutro em gel com concentração de 2%. Frasco de 200ml. -	FRASCO	500, 00	10, 63	5.315,00

27	FORMOCRESOL LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML		30,00	7,15	214,50
28	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A POTE COM 10G -	POTE	30,00	10,85	325,50
29	IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÃO, SELAMENTO E FORRAMENTO, COR UNIVERSAL, KIT CONTENDO PÓ (10G) LÍQUIDO (8ML) -	KIT	150,00	20,61	3.091,50
30	IRM ? MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, KIT EMBALAGEM COM 38G DE PÓ 15ML DE LÍQUIDO -	KIT	160,00	33,23	3.323,00
31	LIMA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, TIPO FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15-40), 21MM (CAIXA COM 6 LAMINAS - 1 LAMINA Nº 15; 1 LAMINA Nº 20; 1 LAMINA Nº 25; 1 LAMINA Nº 30; 1 LAMINA Nº 35 E 1 LÂMINA Nº 40). -	CAIXA	35,00	12,20	427,00
32	LIMA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15-40), 21MM (CAIXA COM 6 LAMINAS - 1 LAMINA Nº 15; 1 LAMINA Nº 20; 1 LAMINA Nº 25; 1 LAMINA Nº 30; 1 LAMINA Nº 35 E 1 LÂMINA Nº 40). -	CAIXA	35,00	12,03	421,05
33	LIXA DE ACABAMENTO DE AMÁLGAMA EM AÇO 4MM, CAIXA COM 12 UNIDADES -	CAIXA	67,00	6,54	362,40
34	LIXAS DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA, MÉDIA, FINA, COM CENTRO NEUTRO, CAIXA COM 150 UNIDADES DE 4MM X 170MM	CAIXA	25,00	26,56	664,00
35	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO -	Unidade	20,00	3,94	78,80
36	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	EMBALAGEM	150,00	15,77	2.365,50
37	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO, PROTEÇÃO EM UV, APOIO NASAL EMBORRACHADO, ANTIEMBAÇANTE, ARMAÇÃO REGULÁVEL E FLEXÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). -	Unidade	40,00	4,35	174,00
38	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL SPRAY, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELLEVADO GRAU DE PUREZA E ADTIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, COMPARANHADOS DE PÍCOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS AS CANETAS. -	Unidade	60,00	12,48	499,50
39	PAPEL CREPADO VERDE OU BRANCO 50 X 50CM, GRAMATURA 60g/m²; CAIXA COM 500 FOLHAS -	CAIXA	530,00	278,09	83.827,00
40	PAPEL GRAU CIRURGICO, BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TOXICOS, TRANSPARÊNCIA DO FILME, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE CÔR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ROLO 250MM X 59M. -	ROLO	40,00	45,05	1.962,00
41	PAR DE LUYA DE LÁTEX ANTI-DERRAPANTE 20CM TAMANHO M (MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA) PARA LIMPEZA PESADA. -	PAR	40,00	0,24	9,60



4 2	PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIADENTAL COM FLUOR BISNAGA COM 90G -	Unidade	150,00	6,09	913,50
4 3	PEDRA POMES EXTRA FINA ? EMBALAGEM COM 100 G -	Unidade	25,00	6,45	161,25
4 4	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4702 - FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,N° DE LOTE E N UMEMRO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO -	Unidade	40,00	20,19	807,60
4 5	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4723 - FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,N° DE LOTE E N UMEMRO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO -	Unidade	40,00	20,19	807,60
4 6	PONTA SHOFU DEDECO ESFÉRICA FG 4704 - FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,N° DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO -	Unidade	40,00	20,19	807,60
4 7	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL. KIT CONTENDO NO MINIMO 5 PECAS POTE PARA ARMAZENAMENTO. -	KIT	6,00	98,77	592,62
4 8	POTE DAPPEN DE VIDRO , UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO. POSSUI 2 CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES ,FÁCIL REMOÇÃO DOG MANEIRAS MANIPULADOS. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 321MM DE ALTURA -	Unidade	40,00	5,11	204,40
4 9	REVELADOR RADIOGRAFICO, FRASCO COM 475ML -	FRASCO	25,00	21,54	538,50
5 0	ALGODÃO ROLETE DENTAL PARA ISOLAMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES -	FRASCO	1,80	3,69	7.011,00
5 1	SABÃO LIQUIDO ASSÉPTICO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO ORTOPENOSSULFÔNICO, RESOFINA, MENTO, TIMOL, TINTURA DE BENJOIN, TINTURA DE ZIZIPHUS, ALCCOL 50% E SOLVENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO -	Unidade	300,00	14,76	4.428,00

*Juliana*

5 2	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL ? CONJUNTO COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÊIS E CASULO. (BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA), 2,6 DI, URETHAM, B200P, BENZIL DIMETILCANFAROQUINONA EQUANTACURE EHA). -	Conj nto	60,0 0	24, 48	1.468,80
5 3	SODA CLORADA 2,5% PARA DESINFECÇÃO ENDODNTICA DE USO ODONTOLÓGICO. HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% HIDRATADO EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO -	LITRO	100, 00	7,7 7	777,00
5 4	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% .APRESENTAÇÃO : FRASCO COM 100ML CONTENDO NO MESMO DATA DE FABRICAÇÃO N° LOTE E VALIDADE. -	FRAS CO	15,0 0	12, 12	181,80
5 5	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, FRASCO COM 10ML -	Unida de	20,0 0	15, 27	450,10
5 6	SUCADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM FACOM COM 40 UNIDADES DESCARTÁVEL, PUNHEO AO TUBO FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO DE 135MM -	Unida de	20,0 0	5,2 1	105,20
5 7	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE FRASCO ENTRE 10ML A 15ML -	FRAS CO	30,0 0	19, 59	585,70
5 8	PONTAS ENHANCES PARA ACABAMENTO SORTIDAS CAIXA COM 7 PONTAS -	CAIXA	30,0 0	76, 21	2.286,30
5 9	RESINA FLOW MICROHÍBRIDA SERINGA COM 2G -	Unida de	60,0 0	11, 98	718,80
23 220.315,7 1					

**R\$ 220.315,71 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**